



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIMA – PB
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2026

I – DADOS PRELIMINARES

ÓRGÃO FISCALIZADOR: Conselho Municipal de Saúde de Tacima – PB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução CNS nº 453/2012.

COMISSÃO RESPONSÁVEL: Comissão de Fiscalização e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde.

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Verificação da execução da Emenda Parlamentar destinada à aquisição de Ambulância Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde.

REFERÊNCIA TÉCNICA: Portaria GM/MS nº 2.048/2002, legislação do Fundo Nacional de Saúde e especificações constantes da Proposta de Equipamento nº 11907806000125001.

II – IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Parlamentar Autor da Emenda: Conforme cadastramento da Proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Emenda Parlamentar: nº 4317008.

Proposta FNS: nº 11907806000125001.

Modalidade do Recurso: Emenda Parlamentar Individual.

Objeto da Proposta:

Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção destinada ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde de Tacima/PB.

Valor originalmente previsto para aquisição: R\$ 272.600,00.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

Valor efetivamente contratado: R\$ 266.100,00, gerando economia no procedimento licitatório.

III – EXECUÇÃO DA EMENDA

Após o recebimento dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 4317008, o Município de Tacima/PB instaurou o Processo Administrativo nº **251111PE00035**, realizando o **Pregão Eletrônico nº 00035/2025**, destinado à aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O procedimento licitatório foi regularmente publicado, processado e homologado, tendo sido registrado junto ao Sistema TRAMITA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob o Documento nº 142523/25.

Sagrou-se vencedora a empresa **FIORI VEICULO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.715.234/0008-76**, apresentando proposta no valor global de **R\$ 266.100,00**.

Posteriormente foi celebrado o **Contrato Administrativo nº 00149/2025-SDC**, cujo objeto consistiu no fornecimento de uma Ambulância Tipo A conforme todas as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

IV – DADOS DO VEÍCULO ADQUIRIDO

Processo Administrativo: 251111PE00035.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00035/2025.

Fornecedor: FIORI VEICULO LTDA.

CNPJ: 35.715.234/0008-76.

Contrato: nº 00149/2025-SDC.

Valor da Contratação: R\$ 266.100,00.

Veículo Fornecido:



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

- FIAT SCUDO CARGO 1.5
- Ambulância Tipo A – Simples Remoção
- Veículo zero quilômetro
- Motorização Diesel 150 CV
- Sistema ABS
- Airbag
- Direção assistida
- Sistema completo de climatização
- Sinalização sonora e luminosa
- Sistema portátil de oxigênio
- Maca retrátil
- Armários internos
- Balaústre
- Suporte para soro
- Revestimento interno antibacteriano
- Todos os equipamentos previstos nas especificações técnicas do Ministério da Saúde.

V – ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Durante a análise documental verificou-se que a execução da Emenda Parlamentar observou todas as etapas previstas na legislação aplicável.

Constatou-se que:

- houve abertura regular de processo administrativo;
- foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

- a licitação foi cadastrada e acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- ocorreu adjudicação e homologação do certame;
- foi celebrado contrato administrativo com a empresa vencedora;
- a aquisição ocorreu por valor inferior ao estimado inicialmente, gerando economia aos cofres públicos no montante de **R\$ 6.500,00**.

| ITEM AVALIADO (CRITÉRIOS LEGAIS E TÉCNICOS) | CONFORME | INCONFORME | NÃO SE APLICA | OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES |

| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |

| DOCUMENTAÇÃO: O veículo possui seguro total ativo, emplacamento e licenciamento vigentes? | [☐] [☐] [☐] [☐] |

| IDENTIFICAÇÃO VISUAL: Há adesivagem do SUS, brasão do município e indicação da emenda parlamentar? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |

| ESTRUTURA INTERNA: O salão possui isolamento térmico/acústico e piso antiderrapante lavável? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |

| REDE DE OXIGÊNIO: Há cilindro de O₂ fixado de forma segura, com manômetro e fluxômetro regulados? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |

| EQUIPAMENTOS DE SÉRIE: Possui maca articulada com rodas, suporte para soro/sangue e maleta de socorro? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |

| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: O sistema acústico (sirene) e luminoso (giroflex) operam perfeitamente? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |

| CLIMATIZAÇÃO: O ar-condicionado e os exaustores da cabine e do baú funcionam normalmente? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |

| EFETIVIDADE DO USO: O veículo encontra-se em atividade prática atendendo a população local? | [☒ S] [☐] [☐] [☐] |



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

| RECURSOS HUMANOS: Há condutores e profissionais de saúde escalados e devidamente capacitados para o uso? | [S] | [] | [] | [] |

| LOCAL DE GUARDA: A ambulância é abrigada em garagem pública oficial, coberta e protegida? | [S] | [] | [] | [] | [] |

A documentação constante dos autos demonstra que o objeto inicialmente pactuado foi integralmente executado.

VI – ECONOMICIDADE

O valor inicialmente previsto para aquisição da ambulância era de **R\$ 272.600,00**.

Após o procedimento licitatório, a contratação foi realizada pelo valor de **R\$ 266.100,00**, representando economia de **R\$ 6.500,00**, correspondente à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – RESULTADOS ALCANÇADOS

A execução da Emenda Parlamentar proporcionou ao Município:

- ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde;
- fortalecimento do transporte sanitário eletivo;
- melhoria da assistência aos pacientes que necessitam de remoção;
- maior segurança durante os deslocamentos;
- renovação da frota municipal;
- melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Além disso, a economia obtida durante a contratação possibilitou a existência de saldo remanescente, cuja reprogramação poderá ser destinada à aquisição de equipamentos complementares para aparelhamento da ambulância, ampliando sua capacidade operacional.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

VIII – CONCLUSÃO

Após exame da documentação apresentada e da execução financeira da Emenda Parlamentar nº **4317008**, referente à **Proposta nº 11907806000125001**, conclui-se que os recursos públicos foram empregados na finalidade para a qual foram destinados.

A contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência, tendo sido regularmente processada mediante Pregão Eletrônico, homologada pela autoridade competente e registrada perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Constata-se ainda que a aquisição da Ambulância Tipo A foi efetivamente realizada, encontrando-se o objeto da proposta executado, restando saldo financeiro decorrente da economia obtida na licitação, cuja utilização mediante reprogramação preserva a finalidade pública originalmente prevista.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR**, entendendo que foram cumpridos os objetivos pactuados junto ao Fundo Nacional de Saúde, recomendando a aprovação da prestação de contas e da reprogramação do saldo remanescente para aquisição dos equipamentos destinados ao completo aparelhamento da ambulância.

Tacima/PB, 14 de julho de 2026.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

José da Cunha Torres Filho

Conselheiro Relator



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CNPJ: 11.907.806/0001-84

Maria de Lourdes Fernandes da Silva

Maria de Lourdes Fernandes da Silva

Conselheira – Segmento Usuário do SUS

Sthanley Barbalho Soares

Sthanley Barbalho Soares

Conselheiro – Segmento Gestão do SUS

Marinalva Marreiro Ramos

Marinalva Marreiro Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde